**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

**RELATÓRIO FINAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

**1. DA INTRODUÇÃO.**

Cuida o presente relatório em demonstrar o resultado das avaliações procedidas pela Equipe de Pregão, nos julgamentos das propostas de preços e de habilitação dos licitantes participantes do Pregão Presencial em referência.

**2. DOS PROCEDIMENTOS.**

Em 06 de setembro de 2019, fora publicado na Imprensa Oficial do Município – AMUPE e Jornal de Grande Circulação o aviso de licitação referente ao Pregão Presencial em comento com abertura para o dia 19 de setembro de 2019 às 9h00min.

Na data citada acima reuniu-se no Plenário da Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio a fim de proceder com o recebimento dos envelopes nº. 01 e 02, contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação.

Na oportunidade foi constada a presença das empresas: **NORSUL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.746.225/0001-61, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Irismildo Pires de Queiroz Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.474.603-15 e **CARNILO C. DOS SANTOS – ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 14.845.715/0001-50.

Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a análise do credenciamento. Por conseguinte, procedeu com a abertura do envelope nº. 01 – Proposta Financeira da licitante participante, sendo os valores ofertados consignado em mapa.

A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeira. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise da referida proposta, concedeu a palavra aos Srs. José Mário Silva e Sr. Otton Carneiro da Silva, que se pronunciaram atestando que as propostas estão tecnicamente CLASSIFICADAS, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências editalícias.

Diante do resultado a pregoeira decide pela aceitabilidade inicial das propostas de preços apresentadas, e inicia a etapa de lances, conforme edital, sendo **registrado em mapa anexo.**

A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa **NORSUL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes e os documentos concernentes ao subitem 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Administrador Geral da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa **NORSUL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, no que concerne a qualificação técnica.

Em continuidade, a Srª Pregoeira indagou ao procurador da empresa **CARNILO C. DOS SANTOS – ME** se o mesmo abdica do direito de interposição de recurso, com a palavra o procurador respondeu que não tem interesse na apresentação de recurso.

Ato contínuo a Srª Pregoeira DECLARA devidamente habilitada e vencedora do certame a empresa **NORSUL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

**3. DA CONCLUSÃO.**

Pelo exposto, decide a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio pelo encerramento do processo licitatório em referência e encaminhá-lo, oportunamente a autoridade competente, para Homologação e Adjudicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2019.

**Rita de Cássia de Morais Monteiro**

# Pregoeira

**Hendrik Francisco Emil Visser**

Equipe de Apoio

**Rafael Cavalheira Pinto**

Equipe de Apoio